



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 147, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; a Portaria Ufersa/Prograd nº 60, de 11 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 96, de 11 de maio de 2022; o Memorando Eletrônico nº 11/2022 - CCECIV-PDF, de 27 de setembro de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, Campus Pau dos Ferros.

§ 1º Dispensar o servidor docente Wesley de Oliveira Santos.

§ 2º Designar os servidores docentes Adelson Menezes Lima e Daniela de Freitas Lima para comporem o referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, Campus Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição: Leonardo Henrique Borges de Oliveira (coordenador do curso), Marília Cavalcanti Santiago, Otávio Paulino Lavor, Sanderlir Silva Dias, Rafaely Angelica Fonseca Bandeira, Matheus Fernandes de Araújo Silva, Adla Kellen Dionísio Sousa de Oliveira, Janaina Cortêz de Oliveira, Adelson Menezes Lima e Daniela de Freitas Lima.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 60/2021, de 11 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA**